



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Itajubá  
Secretaria Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

---

### RESOLUÇÃO PLENÁRIA OO1 DE 2016

“Que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para elaboração do Regimento Interno do COMAD, de acordo com a nova Lei Municipal nº 3.159 de 19 de abril de 2016 e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD no uso de suas atribuições enquanto órgão deliberativo, normativo e consultivo das políticas sobre drogas no município de Itajubá resolve:

**Art.1º** - Instituir a Comissão Temporária para elaboração do Regimento Interno composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadora: Analucia Meloni Leite;

II - Conselheira: Débora Vitória Alexandrina Lisboa Vilela;

III - Conselheiro: João Francisco Tavares;

IV - Apoio e orientação técnica dos membros deste Conselho que representam a OAB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 08 de setembro de 2016

Fabiana Amaral de Azevedo Sene Silva  
Presidente do COMAD